



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)  
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

**1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº07/2024**

**1º TERMO ADITIVO DE  
SUSPENSÃO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº07/2024,  
CELEBRADO ENTRE A  
CAMARA MUNICIPAL DE  
CRUZETA E EMPRESA PEDRO  
HENRIQUE DE MEDEIROS  
CESARIO 10573823456, NA  
FORMA E CONDIÇÕES QUE  
SEGUEM.**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Cruzeta, Rio Grande do Norte, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ITAN LOBO DE MEDEIROS**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 2.759.023 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 703.597.254-49, residente e domiciliado na rua Manoel Martiniano de Medeiros, CEP: 59.375-000, Cruzeta-RN, no uso das atribuições que lhe confere, e, de outro lado a empresa **PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS CESARIO 10573823456**, inscrita no CNPJ: 40.433.399/0001-19, com sede na Rua 10 Armando Pereira de Medeiros, 08, casa, centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, , neste ato representada por **PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS CESARIO**, brasileiro, inscrito no CPF de nº 105.738.234- 56, portador da cédula de identidade nº 002.832.326 – SSP/RN, Rua 10 Armando Pereira de Medeiros, 08, casa, centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, tendo em vista o que consta no Processo Dispensa nº 02/2024 e Processo Administrativo nº 05/2024, resolvem as partes celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo descritas, mutuamente aceitas e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)  
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

reciprocamente outorgadas, por si e sucessores.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a suspensão temporária e excepcional da vigência do Contrato nº 07/2024, celebrado em 28 de fevereiro de 2024, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade institucional com apresentação e produção de programa de rádio, locução e gravação de spots, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, conforme a informação contida no contrato supracitado.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 07/2024, pelo prazo de noventa dias (90) a partir de 06/07/2024 até 06/10/2024.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contratado concorda com a suspensão objeto deste Termo Aditivo, em razão da impossibilidade de execução dos serviços por vedação da Lei 9504/97 nos três meses que antecedem o pleito eleitoral.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica definido que os serviços serão retomados após o dia 07/10/2024.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A suspensão do contrato não altera os valores contratados e, com a retomada da execução do contrato, o prazo de vigência não será prorrogado automaticamente por períodos idênticos ao da suspensão, considerando que se encerra o mandato atual.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTOS DE VALORES ATRASADOS

Os serviços prestados e todas as faturas em aberto (não pagas) passam a ser pagas dentro do mês de julho do corrente ano, atestados por documento hábil,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

certidões negativas, nota fiscal, podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

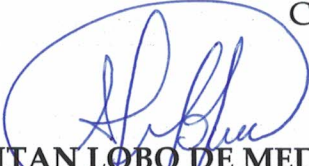
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial, para que produza seus efeitos legais.


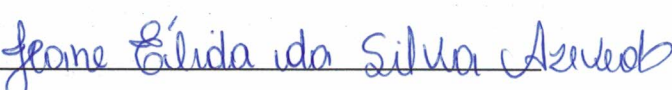
E por estarem assim acordes, mandam lavrar o presente termo, em duas (02) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos contratantes e testemunhas abaixo, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado, a fim de que produza os devidos efeitos legais.

Cruzeta/RN, 04 de julho de 2024.

  
ITAN LOBO DE MEDEIROS  
PRESIDENTE DA CMC/RN  
CONTRATANTE

  
PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS CESÁRIO 10573823456  
CONTRATADA

#### Testemunhas:

Nome:

CPF: 038.858.584-11

Nome:

CPF: 082.330.384-22.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)  
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO**

**ADMINISTRATIVO Nº07/2024**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ: 10.727.485/0001-73.

**CONTRATADO (A):** PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS CESARIO 10573823456, CNPJ: 40.433.399/0001-19.

**OBJETO:** SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 07/2024, CELEBRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL COM APRESENTAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO, LOCUÇÃO E GRAVAÇÃO DE SPOTS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

**PRAZO DE SUSPENSÃO:** FICA SUSPENSA A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 07/2024, PELO PRAZO DE NOVENTA DIAS (90) A PARTIR DE 06/07/2024 ATÉ 06/10/2024, COM RETORNO EM 07/10/2024.

**PAGAMENTOS DE VALORES ATRASADOS:** OS SERVIÇOS PRESTADOS E TODAS AS FATURAS EM ABERTO (NÃO PAGAS) PASSAM A SER PAGAS DENTRO DO MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO, ATESTADOS POR DOCUMENTO HÁBIL, CERTIDÕES NEGATIVAS, NOTA FISCAL, PODENDO SER RECONHECIDAS E HONRADAS PELO CONTRATANTE.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL.

CRUZETA/RN, EM 04 DE JULHO DE 2024.

  
ITAN LOBO DE MEDEIROS  
PRESIDENTE



## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº07/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp  
(84) 99148-4454  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br  
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº07/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ:  
10.727.485/0001-73.

CONTRATADO (A): PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS CESARIO  
10573823456, CNPJ: 40.433.399/0001-19.

OBJETO: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DA  
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 07/2024, CELEBRADO EM 28 DE  
FEVEREIRO DE 2024, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL COM APRESENTAÇÃO E  
PRODUÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO, LOCUÇÃO E GRAVAÇÃO  
DE SPOTS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

PRAZO DE SUSPENSÃO: FICA SUSPensa A EXECUÇÃO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 07/2024, PELO PRAZO DE  
NOVENTA DIAS (90) A PARTIR DE 06/07/2024 ATÉ 06/10/2024,  
COM RETORNO EM 07/10/2024.

PAGAMENTOS DE VALORES ATRASADOS: OS SERVIÇOS  
PRESTADOS E TODAS AS FATURAS EM ABERTO (NÃO PAGAS)  
PASSAM A SER PAGAS DENTRO DO MÊS DE JULHO DO  
CORRENTE ANO, ATESTADOS POR DOCUMENTO HÁBIL,  
CERTIDÕES NEGATIVAS, NOTA FISCAL, PODENDO SER  
RECONHECIDAS E HONRADAS PELO CONTRATANTE.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: RATIFICAM-SE AS DEMAIS  
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO  
INICIAL.

CRUZETA/RN, EM 04 DE JULHO DE 2024.

ITAN LOBO DE MEDEIROS  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Itan Lobo de Medeiros  
**Código Identificador:** 07271716